

Reg CET 010323-3

INTERESSADA: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA - CNPJ Nº 43.954.460/0001-61

PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0010621-9

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2023/0010621-9

À

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: 096642455 | Extrato de Ata

7810.2023/0001344-4

EXTRATO DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL AIU-SCE

DATA DA REUNIÃO: 11 de janeiro de 2024

LOCAL: Plataforma Eletrônica Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Comissão Eleitoral¹: Daniel Wasem Quesada, Marc Bujnicki Zablith (SP Urbanismo), Clara Cascão Nassar (Instituto de Engenharia), Flávio Luís Jardim Vital (Associação Viva o Centro).

SP Urbanismo: Sérgio Maranhão, Lúcia Miyuki Okumura, Marcos Salgado, Paulo de Moraes Junior, Thais Russo De Azevedo

PAUTA DA REUNIÃO:

I. Definição do voto único ou por entidade referente à candidatura conjunta IAB/FAUUSP;

II. Procedimentos a serem adotados na Assembleia.

Daniel Wasem Quesada, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral da AIU-SCE, iniciou a reunião às 10h43 cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Quanto ao item "I" da pauta, retomada a deliberação acerca da inscrição como eleitores do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAUUSP, decorrente do deferimento do registro de sua candidatura conjunta à vaga destinada à representação de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais com atuação no perímetro da AIU-SCE, informa que, embora os representantes do Poder Público na Comissão Eleitoral se posicionem no sentido de, independentemente do registro em chapa de sua candidatura, preservar o direito individual de voto de cada uma das referidas entidades, (i) tendo em vista ambos os representantes da sociedade civil terem se posicionado no sentido de conferir um único voto às duas entidades, com o objetivo de garantir a isonomia e a competitividade do pleito, e (ii) tendo em vista a ausência de regra que garanta a superação do empate na votação da matéria na 6ª Reunião da Comissão Eleitoral AIU-SCE, mantido na presente, assim como (iii) tendo em vista a rejeição de solução no sentido de conferir voto de qualidade ao presidente da Comissão Eleitoral AIU-SCE, os srs. Daniel Wasem Quesada e Marc Bujnicki Zablith, em prestígio ao posicionamento da sociedade civil e de modo a permitir a superação do presente impasse que, mantido, ocasionará prejuízo ao acompanhamento e ao monitoramento da implantação da AIU-SCE - a qual, desde setembro de 2022, ainda não teve constituído seu Conselho Gestor -, decidem acompanhar a posição dos srs. Flávio Luís Jardim Vital e Clara Cascão Nassar no sentido de deferir a inscrição como um único eleitor às entidades que compuseram a chapa IAB/FAUUSP, assentando a necessidade de que a matéria seja regrada no edital do próximo processo eleitoral ou seja incorporada ao Decreto nº 62.246/23. Assim, consolidou-se a lista de eleitores inscritos abaixo transcrita:

LISTA DE ENTIDADES ELEITORAS

SEGMENTO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA AO SETOR CULTURAL

- Associação Nove de Julho
- Cooperativa Paulista de Teatro
- Movimento Sem Teto do Centro
- Peregum - Instituto de Referência Negra
- Projetech - Projetos Técnicos e Sociais

6. União de Mulheres do Município de São Paulo

SEGMENTO ENTIDADE PROFISSIONAL, ACADÊMICA OU DE PESQUISA LIGADA A QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS

- Associação A Cidade Precisa de Você
- Associação Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro
- Associação pela propriedade Comunitária
- Associação Pró-Centro
- Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA SP)
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU SP)
- Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)*
- Instituto Casa da Cidade
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (Sintracon SP)

***IAB/FAUUSP:** Em decorrência de sua candidatura em chapa, a Comissão Eleitoral deferiu **voto único** ao conjunto das entidades.

Ato contínuo, Lúcia Miyuki Okumura, coordenadora do projeto de instituição do Conselho Gestor AIU-SCE, apresenta o item "II" da pauta, procedimentos a serem adotados na Assembleia, definindo a agenda horária da eleição juntamente com a Comissão Eleitoral, em especial que a votação se dará entre as 10h e 12h, sendo garantido o direito a voto da entidade que, presente no Auditório após as 12h ainda não tenha depositado seu voto na urna:

9h40 Recepção/abertura do Auditório aos candidatos, eleitores e público em geral

10h Início da eleição

12h Término da eleição

Não havendo nada mais a tratar, Daniel Wasem Quesada, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 11h28.

¹ Despacho da Presidência da São Paulo Urbanismo, publicado no DOC de 30/10/23; Doc. 092469271 do SEI 7810.2023/0001344-4

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: 096298152 | Despacho

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0003318-1, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (095535111), do parecer da assessoria jurídica (096295634) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de ZALBA SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.736.063/00001-88, para prestação de serviços de limpeza na sede da Spcine, pelo período de 10 (dez) meses, pelo valor total de R\$ 49.537,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), onerando dotação própria (095598074).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 04 de janeiro e 2024.

Viviane Ferreira /Luiz Francisco Toledo

Diretora Executiva / Diretor Executivo

Documento: 096583949 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0000018-8, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (096514319) e do parecer da

assessoria jurídica (096583273), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de SIAESP - SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.796.364/0001-68, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes de seu Programa "Cinema do Brasil", no EFM - European Film Market, pelo valor total de R\$ 255.854,51 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2024.

Viviane Ferreira / Luiz Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 096506478 | Despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0003168-5, em especial do resultado da seleção do Edital nº 03/2023/SPCINE - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS METRAGENS, publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2023, p.335 (094563627), da alteração e habilitação das classificadas publicada no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2023 p. 371 (094563633), da manifestação da área técnica responsável (094563640) e do parecer da assessoria jurídica (096471900), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento do contrato com **UM FILMES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.569/0001-93, para formalizar o investimento no longa metragem Fabulosos João e Maria, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a cargo da Spcine.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024

Viviane Ferreira /Luiz Francisco Toledo

Diretor Executivo / Diretora Executiva

Documento: 096391908 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0003159-6, em especial do resultado da seleção do Edital nº 03/2023/SPCINE - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS METRAGENS, publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2023, p.335 (095102918), da alteração e habilitação das classificadas publicada no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2023 p. 371 (094516890), da manifestação da área técnica responsável (094518049) e do parecer da assessoria jurídica (096389677), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento do contrato com **O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.431.718/0001-03, para formalizar o investimento no longa metragem Domingo á Noite, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da Spcine.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 08 de janeiro de 2024

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 096414863 | Despacho

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0003321-1, em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável (095577860) e do parecer da assessoria jurídica (096414086), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de CENTRO BRASILEIRO DE MÍDIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.343/0001-70, para o licenciamento e disponibilização das obras audiovisuais discriminadas no processo, para a Spcine Play, por 12 (doze) meses a partir do upload, conforme especificações da área responsável, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) onerando a dotação orçamentária correspondente.